

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 015/2024-SRP**, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA E SUAS SECRETARIAS** e contratos nº **015.20/2024/2025-SECULT**, **015.21/2024/2025-SECULT**, **015.22/2024/2025-SECULT**, **015.23/2024/2025-SECULT**, **015.24/2024/2025-SECULT**, **015.25/2024/2025-SECULT**, originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE IGARAPÉ-MIRI** com as CONTRATADAS **1. EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA 523.996/0001-90**, Valor Global **R\$ 3.580,00**(três mil, quinhentos e oitenta reais), **2. FERREIRA COMERCIAL LTDA 35.410.394/0001-30**, Valor Global **R\$ 5.147,00** (cinco mil, cento e quarenta e sete reais), **3. INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA 45.417.758/0001-68**, Valor Global **R\$ 49.859,25**(quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), **4. J. R. SANTOS NONATO 26.561.515/0001-54**, Valor Global **R\$ 10.143,00** (dez mil, cento e quarenta e três reais), **5. J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES 17.142.432/0001-30**, no Valor Global **R\$ 31.870,00** (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais), **6. SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS 24.487.206/0001-56**, Valor Global **R\$ 3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais) e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

(☐) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 10 de abril de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 014/2025/GAB/PM